



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º Grupo de Artilharia de Campanha
(5ª Regimento de Artilharia Montada / 1908)
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2022
NUP: 64545.007163/2022-62**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Nº 26/2022

Órgão: EXÉRCITO BRASILEIRO

Legislação: IN 67 de 8 de julho de 2021
Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

9º Grupo de Artilharia de Campanha/Seção de Fiscalização/APROVISIONAMENTO DO 9º GAC (APROV)

Responsável pela Demanda:

VINÍCIUS DE LACERDA CARIRI

Número da Identidade:

040.401.497-9

E-mail:

aprov@9gac.eb.mil.br

Telefone:

(67) 99715-4977

1. Objeto da Aquisição:

Contratação de serviço de reforma de manutenção emergencial de câmara frigorífica com fornecimento de material, para atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, visando a abertura da Dispensa Eletrônica 26/2022.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Motivação da Contratação: As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta as demandas nos demonstrativos de necessidade, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para a abertura da Dispensa eletrônica Nº 26/2022 desta OM.

Há necessidade da abertura da Dispensa eletrônica Nº 26/2022 desta OM, para a contratação de serviço de manutenção emergencial de câmara frigorífica com fornecimento de material, tendo em vista que esta UG possui apenas 01 (uma) câmara frigorificada de Congelamento a qual se encontra danificada, e 01 (um) container, que não possui fonte de recurso para manutenção em caso de PANE e onde são

armazenadas atualmente os gêneros congelados. Caso ocorra a interrupção do funcionamento do referido container, poderá ocorrer dano eminente ao erário (quebra de suprimento) de suprimento Classe I frigorificado.

2.2 Objetivos da Contratação: O objetivo da presente contratação, justifica-se em suprir a necessidade do Setor de Aprovisionamento do 9º Grupo de Artilharia de Campanha evitando que ocorra dano eminente ao erário (quebra de suprimento) de suprimento Classe I frigorificado. .

3. Quantidade do serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	Valor Estimado	Valor Total
1	Serviço de manutenção emergencial de câmara frigorífica de Congelamento, com substituição e fornecimento de compressor hermético MT50HK3CVE (4,5HP R22), acumulador/separador de líquido 3/4, Separador de óleo 5/8 e fitro 1/2 roscavel, Realização da limpeza do sistema, carga de gás e instalação elétrica de 02 lâmpadas no interior de duas Câmaras, incluindo materiais, mão de obra, transporte, cargos e encargos e etc, à entrega do serviço conforme solicitado.	-	1	R\$ 11.513,00	R\$ 11.513,00
TOTAL MÉDIO					R\$ 11.513,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O serviço deverá ser executado no 9º Grupo de Artilharia de Campanha, de acordo com a necessidade desta OM, conforme tabela do item 1.1 do Termo de Referência e seus anexos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da retirada/envio da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a falta de entrega deste no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pelo 9º GAC. Os serviços deverão ser realizados no interior das instalações do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, na cidade de NIOAQUE/MS em local, data e horário estabelecido pelo 9º GAC, localizado no endereço: Rua Calógeras 1111, Bairro Centro, CEP 79220-000, NIOAQUE/MS, mediante agendamento através do telefone (67) 99715-4977, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, conforme constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido. Horário de funcionamento: segunda a quinta-feira de 0930h as 1100h e de 1300h as 1610h. Sexta-feira de 0830h as 1130h.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Idt Mil	Setor de Lotação	OM	Ciência
Chefe da Equipe de Planejamento	VINÍCIUS DE LACERDA CARIRI	0404014979	APROV / 9ª GAC	9º GAC	Sim
Integrante da Equipe de Planejamento	LINCON DA SILVA NOBERTO	0401787478	Aux APROV / 9ª GAC	9º GAC	Sim

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo () Médio (X) Alto

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Nioaque-MS, 24 de outubro de 2022.

VINÍCIUS DE LACERDA CARIRI - 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (☒) Sim (☐) Não

Nioaque-MS, 24 de outubro de 2022.

BRUNO MORAIS DOS SANTOS – Cap
Fiscal Administrativo do 9º Grupo de Artilharia de Campanha

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (☒) Sim (☐) Não

Nioaque-MS, 25 de outubro de 2022.

GUILHERME RUHENA DE OLIVEIRA – Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 9º GAC

O documento original e assinado, encontra-se arquivado na Conformidade do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, nos autos do processo licitatório por Dispensa Eletrônica 26/2022.